



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1017

SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/10/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO  
Botucatu, 7/10/2019  
PRESIDENTE

É importante reconhecer e empreender ações que beneficiem os integrantes da Guarda Civil Municipal que prestam um relevante serviço em nosso município, preservando o patrimônio público e atendendo diversas ocorrências e chamadas.

A atividade delegada é um convênio entre o município e a Polícia Militar com Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Segurança Pública que destina como forma de pagamento um valor pelo período trabalhado, dos policiais no município e suas horas de folga.

Considerando que, quando os GCMs são acionados para cumprir suas atividades também no período de folga, a remuneração não atinge os mesmos valores que o município investe na atividade delegada, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário Municipal de Segurança, **MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizarem estudos visando que os Guardas Cíveis Municipais, quando acionados em período de folga, sejam remunerados com os mesmos valores que são destinados à atividade delegada, valorizando as relevantes funções da GCM.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 7 de outubro de 2019.

Vereador  
Carlos Trigo



Vereador  
Cula

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**  
PP

Vereador  
Izaias Colino

Vereadora  
Alessandra Lucchesi

Vereador  
Zé Fernandes

Vereadora  
Rose Ielo

Vereadora  
Jamila

Vereador  
Paulo Renato